

## Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.

**Jorge Luiz Lucas Neves** 

Código de Manifestação: 192.083.748.220

Prezado Senhor,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído o Documento TCE-RJ 005.102-0/19, para atendimento ao seu pedido de acesso à informação que teve como objeto obter cópias da Legislação de Nova Iguaçu e de Belford Roxo, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/20011.

A seguir transcrevemos o conteúdo da Legislação.

## Legislação Nova Iguaçu

- Lei 2367 de 1992, art. 24, (Regência de Turma) fl. 16; Minuta de decreto;
- Lei 2378, de 22 de dezembro de 1992;
- Decreto 412 de 24 de fevereiro 1995 (Piso Salarial) fl. 16;
- ► Lei municipal nº 03, de 18 de Janeiro de 1993, art. 7º, (Triênio) fl. 16;

## Legislação Belford Roxo

- Lei complementar, n° 059, de 10 de março de 1987;
- Decreto nº 412 de 24 de fevereiro de 1995;
- Decreto 95 de 12/5/93;





- Decreto 140 de 06/10/93;
- Decreto 201 de 11/01/94;
- > Atos oficiais Belford roxo de 20/03/1997;
- Lei orgânica do município Belford Roxo art. 23, B, III.

Publicação de Atos Oficiais de Belford Roxo

- > De 20/03/1997 e,
- ➤ De 02/08/1995; 02/08/1996 e 02/08/1997, (3, pois o ano do documento em exame está ilegível!).

Em resposta, o Setor Especializado informou que em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual – SCAP não foram localizados processos ou documentos com o objeto da presente manifestação.

Ademais, aquele setor entendeu que a demanda em tela se enquadra no disposto no inciso III, do art. 11, da Resolução  $n^{\varrho}$  275, de 25 de março de 2013, a seguir transcrita.

Resolução nº 275, de 25 de março de 2013.

"Art. 11. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação que:

(...)

III - exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não sejam de competência do órgão ou entidade.

(...)

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do caput, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se





encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados."

Assim sendo, foi indicado que tal solicitação deverá ser solicitada aos Municípios de Nova Iguaçu e de Belford Roxo.

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

ouvidoria@tce.rj.gov.br

